



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0577, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Diretor de Inteligência Fiscal e Dados Estratégicos da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE,
Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

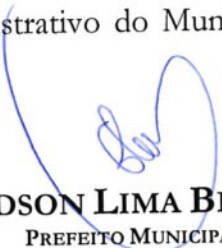
CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **MARCOS TELES DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 987.513, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Inteligência Fiscal e Dados Estratégicos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 31 de julho de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de agosto de 2026.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL